

PORTARIA Nº. 156/2017, de 08 de novembro de 2017.

Prorroga Licença Adotante à Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 2º - Fica assegurada a prorrogação do prazo de vigência da licença a adotante, de que trata o Art.1º da portaria nº112/2017, para servidora Patrícia Knop Witter, pelo prazo de sessenta dias a contar da data de 16 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, conforme requerimento, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 525/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças